



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALDANHA MARINHO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Projeto de Lei Municipal nº 055/2023

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.*

**Adão Julcemar Altmeyer**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 554.799,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais) na seguinte rubrica e especificação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

05.04.10.304.0048.1208 Aquisição de veículo Transporte Sanitário

4490.52.00.00.00.00 EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 554.799,00

TOTAL R\$ 554.799,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais)

RV – INVESTIMENTO - Atenção Básica


Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial aberto servirão de recursos o auxílio/convênio com Fundo Nacional da Saúde, através de Emenda Parlamentar, no Recurso Vinculado – 4505 Investimento Atenção Básica, no valor de R\$ 554.799,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais)

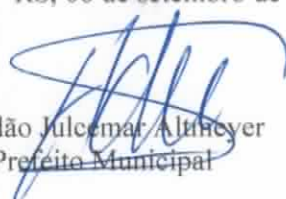
Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2023 do Município e na Lei do Orçamento de 2023.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 06 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

  
Mara Fátima Neuwald Vidal  
Chefe de Gabinete

  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal



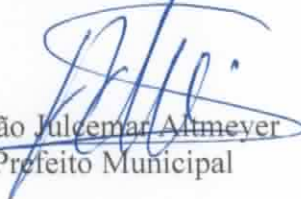
## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 055/2023, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 554.799,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para aquisição de veículo para transporte sanitário.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 06 de setembro de 2023.

  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal